

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo de Garantia ou Validade
06	PRANCHÃO DE SALVAMENTO LONGBOARD.	234	2.400,00	1 ANO
10	CAIAQUE DE SALVAMENTO.	10	2.350,00	1 ANO
13	PRANCHÃO DE SALVAMENTO LONGBOARD.	16	2.400,00	1 ANO

Valor Global: R\$ 1.416.728,38

Data de Assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 à 19/05/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelos respectivos Representantes Legais das Empresas.

Protocolo: 549071

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 83/2020-DGPC/DIVERSOS Belém-PA, 27 de maio de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor AGUINALDO CARDOSO DE AQUINO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5399866-2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 040/2020-PCE/PA, firmado com a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, cujo objeto é a aquisição de munições, a fim de ser utilizado nas atividades operacionais da Polícia Civil, e no seu impedimento o servidor DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, matrícula 5856841-1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos(verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV–DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

PORTARIA Nº 82/2020-DGPC/DIVERSOS Belém-PA, 27 de maio de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor AGUINALDO CARDOSO DE AQUINO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5399866-2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 041/2020-PCE/PA, firmado com a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO, CNPJ nº 57.494.031/0001-54, cujo objeto é a aquisição de munições, a fim de ser utilizado nas atividades operacionais da Polícia Civil, e no seu impedimento o servidor DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, matrícula 5856841-1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos(verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV–DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 549069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2020/49996

PREGÃO Nº. 013/2020

O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na Portaria nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 013/2020, cujo objeto era aquisição de Placas de Identificação para Patrimoniar Bens Móveis para atender o Setor de Patrimonio da Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

EMPRESA: Silveira & Dalmas Ltda. MAS - Icem Etiquetas

End. Rua Niterói, 110, sala 1, bairro Vila Guarani, cidade Cambé/PR;

CNPJ. 27.745.509/0001-10

CEP. 86.182-070;

Tel. (43) 3035-1414

E-mail. marcoarelio@maslicitacoes.com.br

ITEM 001: Placa de Identificação

VALOR: R\$6.600,00 (seis mil e seicentos reais).

Belém, 11 de maio de 2020.

Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 548966

DIÁRIA

PORTARIA Nº 554/2020- DGP/OD/DRF DE 27 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020352795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27 a 29/05/2020;

1 . EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT:5232791

2 . AS - CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE - MAT:57209729

3 . - TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:5946811

4 . - SHEILA DE FATIMA DO ROSARIO VIEIRA - MAT:5949863

5 . DDIV - LARISSIA VIANA DE MORAES - MAT:5952178

6 . - DANIELLE LIMA DO ROSÁRIO VASQUEZ - MAT:5953120

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 555/2020- DGP/OD/DRF DE 27 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020353934, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/05 a 01/06/2020;

1 . ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT:3157334

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 548929